



ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 026

Reconhece o Ensino Médio, no Colégio Sinergia, mantido por Sinergia Sistema de Ensino Ltda, pertencente à rede particular de ensino, no município de Navegantes, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XII do artigo 10, do Regimento Interno deste Conselho e, o deliberado na Sessão Plenária do dia 15 de abril de 2003, pelo Parecer nº 056,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica reconhecido o Ensino Médio, no Colégio Sinergia, mantido por Sinergia Sistema de Ensino Ltda, pertencente à rede particular de ensino, no município de Navegantes, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 15 de abril de 2003.

SILVÉSTRE HEERDT
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina